



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Concede ao Procurador da República PAULO HENRIQUE CARDOZO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Requerimento PRM-IMP-MA-00001878/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./Dias
PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	2020 (PR-AP)	12, 13 e 14/08/2020	24	28/05/2021	01

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PAULO HENRIQUE CARDOZO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/04/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 15.